

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ

CNPJ: 41.522.277/0001-61 - Av. Francisco da Costa Veloso, S/N
Cabeceiras do Piauí - Piauí

PROJETO DE LEI Nº 113 /2003

DE 09 DE ABRIL DE 2003

VIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, Estado do Piauí,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento em vigor, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender as despesas de reforma do prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, em 09 de abril de 2003.


JOSÉ ARIMATEA VELOSO MACHADO
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
RUA ... - Av. Francisco de Paula Veiga ...
Cabecelas do Piauí - Piauí

Ordem do Dia 11.04.03
1ª e Sessão 08:00 Horas
Pauta para 1ª e Discussão
Alberto Severino de Sousa

Aprovado em VINHA e Discussão 1ª
e Reunião ORDINARIA
1ª Sessão Data 11.04.03
Alberto Severino de Sousa

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ

Visto em, 11.04.03

[Signature]
Presidente

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
em 11.04.03
[Signature]
Presidente

A SANÇÃO
Em 11.04.03
[Signature]
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Lei No 113/03
Sancionada em 14.04.03
[Signature]
Prefeito Municipal